



DECRETO Nº 360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DE MECÂNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 585/2002, o “Estatuto do Servidor”, especificamente no inc. III do art. 57 e 239, alterado pela Lei nº 1259/2020 art. 1º III, a), do referido diploma legal, repetido da Lei nº 544/2001 (Estatuto do Magistério) e confirmado pela Lei nº 1113/2015;

Considerando os termos do Parecer TCEES 15/2021;

Considerando os termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município no processo administrativo nº 3153/2022;

Considerando os termos do decreto municipal nº 123/2025, prorrogado pelo decreto nº 201/2025 e o processo **E-docs 2025-N3XMG**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **MECÂNICO**, pela aposentadoria do servidor **ABELARDO SILVÉRIO FILHO**, matrícula 8109, ficando **RESCINDIDO** o seu contrato de trabalho a partir do dia 01/10/2025, em decorrência da aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01/10/2025

Atílio Vivacqua-ES, 05 de setembro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal